



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – FIs. 01/04**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão nº:** 14/2017

**Processo:** 42/2017

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Pública, nas áreas de Finanças Públicas (Contabilidade, Tesouraria, Orçamento), Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Compras, Licitações (incluindo todas as modalidades), Controle Interno, Almoxarifado e Patrimônio, que atendam aos Sistema AudeSP e Portal da Transparência.

**PREÂMBULO**

No dia 16 de novembro de 2017, às 9h, reuniram-se para realização da Sessão Pública do Pregão em epígrafe, no Auditório da Câmara Municipal de Jacareí a Pregoeira, Senhora LUANA SILVÉRIO ALVES PASSOS, Equipe de Apoio composta pelos Senhores AGNALDO DIAS e RITA DE CÁSSIA FERNANDES BRAGA, designados pela Portaria nº 20/2016, e, como Equipe Técnica de Apoio, os seguintes servidores:

- IVANILDO JOSÉ DEODATO - Analista de Tecnologia da Informação;
- WAGNER SCHIEBER - Assistente Técnico Legislativo - Promotor de Acesso à Informação;
- ANDERSON VIEIRA BASTOS - Diretor de Recursos Humanos Interino;
- VANDA ELISA DIOGO - Secretário Legislativo II.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS CRENCIADAS**

CELDO DO NASCIMENTO LOPES

4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA

PAULA GAILLARDETZ DE SANTANA

CECAM - CONSULTORIA ECON, CONTABIL E

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e Equipe Técnica de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – Fls. 02/04**

selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00

Fase : Propostas

CECAM - CONSULTORIA ECON, CONT	26.500,0000	26,19%	09:29:49	Selecionada
4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA	21.000,0000	0,00%	09:30:00	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

CECAM - CONSULTORIA ECON, CONT	26.500,0000	0,00%	09:34:55	Declinou
--------------------------------	-------------	-------	----------	----------

Fase : Negociação

4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA	18.750,0000	0,00%	09:35:51	
4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA	18.750,0000	0,00%	16:16:35	Melhor Oferta

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA .....	18.750,0000	1º Lugar
CECAM - CONSULTORIA ECON, CONTABIL E ADM	26.500,0000	2º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA	21.000,0000	18.750,0000	Melhor Oferta

**APRESENTAÇÃO DO SISTEMA  
4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA**

Após a fase de negociação, foi iniciada a apresentação do objeto pela licitante vencedora da fase de lances, qual seja, a empresa 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.

A apresentação do objeto do presente certame foi avaliada pela Equipe Técnica de Apoio na seguinte conformidade:

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Vendedor', 'ab', and other illegible marks.*





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE  
PREGÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – Fls. 03/05**

<b>Servidor da Equipe Técnica de Apoio</b>	<b>Respectivo item que avaliou</b>
IVANILDO JOSÉ DEODATO Analista de Tecnologia da Informação	<b>Características gerais dos sistemas pretendidos (itens 1 a 8 do ANEXO II - Termo de Referência) e apoio nos demais itens avaliados</b>
WAGNER SCHIEBER Assistente Técnico Legislativo Promotor de Acesso à Informação	<b>Portal da Transparência</b>
ANDERSON VIEIRA BASTOS Diretor de Recursos Humanos Interino	<b>Administração de Pessoal e Folha de Pagamento</b>
VANDA ELISA DIOGO Secretário Legislativo II	
Demonstração pendente	<b>Sistema de Controle de Patrimônio</b>
Demonstração pendente	<b>Sistema de Almoxarifado com controle de saída por código de barras</b>
Demonstração pendente	<b>Sistema de Gestão Orçamentária / Financeira e Contabilidade</b>
Demonstração pendente	<b>Sistema de Controle Interno</b>
Demonstração pendente	<b>Sistema de Compras, Licitações, Gestão de Contratos e Pregão, atendendo à Fase IV - AUDESP</b>

No tocante aos itens gerais de sistema (1 a 8), ficou pendente a demonstração dos itens 1.12.1, 1.17, 1.18, 1.19, 2.3 e 2.4.

Durante a demonstração do sistema que visa atender ao Portal da Transparência, a licitante 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA não concluiu a apresentação da seguinte característica: possibilidade de apresentação dos dados por intermédio de URI.

A Pregoeira, então, esclareceu aos presentes que a referida licitante poderá apresentar tal ponto até o momento final da demonstração completa do sistema ofertado.

No sistema que objetiva atender à Administração de Pessoal e Folha de Pagamento estão pendentes de demonstração os itens 3, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 a 34, 48, 58, 59, 61 a 69, que por ocasião do encerramento da sessão, serão apresentados quando da reabertura da sessão.

### **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

A Pregoeira solicitou ao representante da empresa 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA esclarecimento com relação ao valor de implantação do sistema indicado na proposta, considerando que o documento apresenta como valor de implantação aquele referente a um mês de serviços. Em resposta, o representante da empresa esclareceu que está ciente de que não há valor específico para a implementação do sistema, mas sim o valor mensal dos serviços, que já contempla todos os serviços e características do objeto ora licitado.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – FIs. 04/04**


**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu ciência aos presentes de que, a sessão será reaberta no dia 17/11/2017 às 9h, no Auditório desta Casa, para continuidade dos trabalhos inerentes ao presente certame. A ata segue assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, Equipe Técnica de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

**ASSINAM:**


**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

  
CEL SO DO NASCIMENTO LOPES  
4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA

  
PAULA GAILLARDETZ DE SANTANA  
CECAM - CONSUTORIA ECON, CONTABIL E  
ADM MUNICIPAL LTDA

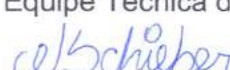
**PREGOEIRA, EQUIPE DE APOIO  
EQUIPE TÉCNICA DE APOIO**

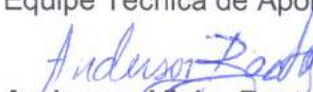
  
Luana Silvério Alves Passos  
Pregoeira

  
Agnaldo Dias  
Equipe de Apoio

  
Rita de Cássia Fernandes Braga  
Equipe de Apoio

  
Ivanildo José Deodato  
Analista de Tecnologia da Informação  
Equipe Técnica de Apoio

  
Wagner Schieber  
Assistente Técnico Legislativo  
Promotor de Acesso à Informação  
Equipe Técnica de Apoio

  
Anderson Vieira Bastos  
Diretor de Recursos Humanos Interino  
Equipe Técnica de Apoio

  
Vanda Elisa Diogo  
Secretário Legislativo II  
Equipe Técnica de Apoio



## Certidão

Certifico e dou fe', nesta data, que,  
na fl. 05, o cabeçalho traz a informação  
de fl. 03/05, porém, o correto é 03/04.

Tal equívoco se deu por ocasião da  
formatação e impressão do presente documento.  
Assim, certifico que esta ata é composta  
das fls. 01 a 04. Era o que me cumpria  
certificar. Jacaruí, 16 de novembro de 2017.

  
Luana Silvério Alves Passos  
Analista de Licitações  
e Contratos  




**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – Fis. 01/03**

**ATA DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME ABAIXO INDICADO**

**Pregão nº: 14/2017**

**Processo: 42/2017**

**Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Pública, nas áreas de Finanças Públicas (Contabilidade, Tesouraria, Orçamento), Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Compras, Licitações (incluindo todas as modalidades), Controle Interno, Almoxarifado e Patrimônio, que atendam aos Sistema Audep e Portal da Transparência.**

**PREÂMBULO**

No dia 17 de novembro de 2017, às 9h00, reuniram-se para realização da Sessão Pública do Pregão em epígrafe, no Auditório da Câmara Municipal de Jacareí, a Pregoeira, Senhora LUANA SILVÉRIO ALVES PASSOS, Equipe de Apoio composta pelos Senhores AGNALDO DIAS e RITA DE CÁSSIA FERNANDES BRAGA, designados pela Portaria nº 20/2016, e Equipe Técnica de Apoio composta pelos seguintes servidores:

- IVANILDO JOSÉ DEODATO - Analista de Tecnologia da Informação;
- ANDERSON VIEIRA BASTOS - Diretor de Recursos Humanos Interino - Fiscal de Controle Interno;
- VANDA ELISA DIOGO - Secretário Legislativo II;
- IVONE APARECIDA DE CARVALHO - Operadora de Máquina - Controladora Patrimonial;
- MARCELO APOLINÁRIO MEDINA - Chefe do Departamento de Compras e Manutenção.

**CONTINUIDADE DA APRESENTAÇÃO DO SISTEMA PELA LICITANTE 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA:**

A apresentação do objeto do presente certame foi avaliada pela Equipe Técnica de Apoio na seguinte conformidade:





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – Fls. 02/03**

<b>Servidor da Equipe Técnica de Apoio</b>	<b>Respectivo item que avaliou</b>
IVANILDO JOSÉ DEODATO Analista de Tecnologia da Informação	<b>Características gerais dos sistemas pretendidos (itens 1 a 8 do ANEXO II - Termo de Referência) e apoio nos demais itens avaliados</b>
WAGNER SCHIEBER Assistente Técnico Legislativo Promotor de Acesso à Informação	<b>Portal da Transparência</b>
ANDERSON VIEIRA BASTOS Diretor de Recursos Humanos Interino	<b>Administração de Pessoal e Folha de Pagamento</b>
VANDA ELISA DIOGO Secretário Legislativo II	
IVONE APARECIDA DE CARVALHO Operadora de Máquina Controladora Patrimonial	<b>Sistema de Controle de Patrimônio</b>
MARCELO APOLINÁRIO MEDINA Chefe do Departamento de Compras e Manutenção	<b>Sistema de Almojarifado com controle de saída por código de barras</b>
Aguarda demonstração	<b>Sistema de Gestão Orçamentária / Financeira e Contabilidade</b>
Aguarda demonstração	<b>Sistema de Controle Interno</b>
Aguarda demonstração	<b>Sistema de Compras, Licitações, Gestão de Contratos e Pregão, atendendo à Fase IV - AUDESP</b>

Em continuidade à demonstração do sistema ofertado pela licitante 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA, fica consignado que na presente sessão foi observado que:

- Os itens que estavam pendentes de demonstração no tocante ao sistema de Administração de Pessoal e Folha de Pagamento foram todos demonstrados nesta data;
- No sistema relativo a Sistema de Controle de Patrimônio ficou pendente de demonstração o item 6.12;
- No sistema relativo ao Almojarifado com controle de saída por código de barras serão demonstrados na próxima sessão os subtópicos a partir de "Consulta dos produtos";
- No tocante aos itens gerais de sistema (1 a 8), resta pendente demonstrar os itens 1.19, 2.3 e 2.4;
- A demonstração do sistema que visa atender ao Portal da Transparência, no tocante à possibilidade de apresentação dos dados por intermédio de URI segue pendente, eis que a demonstração realizada



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – Fls. 03/03**

nesta data contemplou outros itens do sistema ora licitado, não havendo tempo hábil para a referida demonstração.

A Pregoeira, então, esclareceu aos presentes que a referida licitante poderá apresentar tais pontos até o momento final da demonstração completa do sistema ofertado.

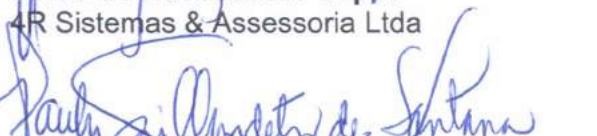
**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu ciência aos presentes de que a sessão será reaberta no dia 20/11/2017, às 9h, no Auditório desta Casa, para continuidade dos trabalhos inerentes ao presente certame. A ata segue assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, Equipe Técnica de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

**ASSINAM:**


**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

  
**Celso do Nascimento Lopes**  
4R Sistemas & Assessoria Ltda

  
**Paula Gaillardetz de Santana**  
CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e  
Administrativa Municipal Ltda

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

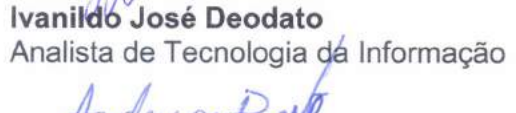
  
**Luana Silvério Alves Passos**  
Pregoeira

  
**Agnaldo Dias**  
Equipe de Apoio

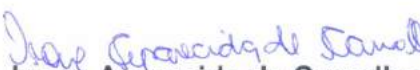
  
**Rita de Cássia Fernandes Braga**  
Equipe de Apoio

**EQUIPE TÉCNICA DE APOIO**

  
**Ivanildo José Deodato**  
Analista de Tecnologia da Informação

  
**Anderson Vieira Bastos**  
Diretor de Recursos Humanos Interino  
Fiscal de Controle Interno

  
**Vanda Elisa Diogo**  
Secretário Legislativo II

  
**Ivone Aparecida de Carvalho**  
Operadora de Máquina  
Controladora Patrimonial

**Marcelo Apolinário Medina**  
Chefe do Departamento de Compras e  
Manutenção





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – Fls. 01/04**

**ATA DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME ABAIXO INDICADO**

**Pregão nº: 14/2017**

**Processo: 42/2017**

**Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Pública, nas áreas de Finanças Públicas (Contabilidade, Tesouraria, Orçamento), Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Compras, Licitações (incluindo todas as modalidades), Controle Interno, Almojarifado e Patrimônio, que atendam aos Sistema Audesp e Portal da Transparência.**

**PREÂMBULO**

No dia 20 de novembro de 2017, às 9h00, reuniram-se para realização da Sessão Pública do Pregão em epígrafe, no Auditório da Câmara Municipal de Jacareí, a Pregoeira, Senhora LUANA SILVÉRIO ALVES PASSOS, Equipe de Apoio composta pelos Senhores AGNALDO DIAS e RITA DE CÁSSIA FERNANDES BRAGA, designados pela Portaria nº 20/2016, e Equipe Técnica de Apoio composta pelos seguintes servidores:

- IVANILDO JOSÉ DEODATO - Analista de Tecnologia da Informação;
- MARCELO APOLINÁRIO MEDINA - Chefe do Departamento de Compras e Manutenção;
- IVONE APARECIDA DE CARVALHO - Operadora de Máquina - Controladora Patrimonial;
- WAGNER SCHIEBER - Assistente Técnico Legislativo - Promotor de Acesso à Informação;
- DJANIRA EUGÊNIO DE SOUZA - Secretário Legislativo II - Setor de Compras;
- GLEICE ERBA IGNÁCIO OLIVEIRA - Gerente de Licitações e Contratos.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – Fls. 02/04**

**CONTINUIDADE DA APRESENTAÇÃO DO SISTEMA PELA LICITANTE 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA:**

A apresentação do objeto do presente certame foi avaliada pela Equipe Técnica de Apoio na seguinte conformidade:

<b>Servidor da Equipe Técnica de Apoio</b>	<b>Respectivo item que avaliou</b>
IVANILDO JOSÉ DEODATO Analista de Tecnologia da Informação	<b>Características gerais dos sistemas pretendidos (itens 1 a 8 do ANEXO II - Termo de Referência) e apoio nos demais itens avaliados</b>
WAGNER SCHIEBER Assistente Técnico Legislativo Promotor de Acesso à Informação	<b>Portal da Transparência</b>
ANDERSON VIEIRA BASTOS Diretor de Recursos Humanos Interino	<b>Administração de Pessoal e Folha de Pagamento</b>
VANDA ELISA DIOGO Secretário Legislativo II	
IVONE APARECIDA DE CARVALHO Operadora de Máquina Controladora Patrimonial	<b>Sistema de Controle de Patrimônio</b>
MARCELO APOLINÁRIO MEDINA Chefe do Departamento de Compras e Manutenção	<b>Sistema de Almoxarifado com controle de saída por código de barras</b>
DJANIRA EUGÊNIO DE SOUZA Secretário Legislativo II - Setor de Compras	<b>Sistema de Compras, Licitações, Gestão de Contratos e Pregão, atendendo à Fase IV - AUDESP</b>
GLEICE ERBA IGNÁCIO OLIVEIRA Gerente de Licitações e Contratos	
Aguarda demonstração	<b>Sistema de Gestão Orçamentária / Financeira e Contabilidade</b>
Aguarda demonstração	<b>Sistema de Controle Interno</b>





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – FIs. 03/04**

Em continuidade à demonstração do sistema ofertado pela licitante 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA, fica consignado que na presente sessão foi observado que:

- Os subtópicos que estavam pendentes de demonstração no tocante ao sistema de Sistema de Almoxarifado com controle de saída por código de barras foram todos demonstrados nesta data;
- O item 6.12 relativo a Sistema de Controle de Patrimônio foi demonstrado nesta data;
- Quanto ao sistema que visa atender ao Portal da Transparência, no tocante à possibilidade de apresentação dos dados por intermédio de URI, tal funcionalidade foi demonstrada nesta data;
- Os itens relativos ao Sistema de Compras, Licitações, Gestão de Contratos e Pregão foram demonstrados até o subtópico PREGÃO (Formato Presencial), sendo que ficaram pendentes de demonstração:

<b>Subtópico</b>	<b>Item</b>
Cadastro de Fornecedores	Normativa MARE nº 5
Requisição de Compras na WEB	Item completo
Tomada de Preços	Bloqueio de anotação de prazos
Aditamento	Suplementação de Verba - demonstrar no Sistema da Contabilidade
PREGÃO (Formato Presencial)	Funcionalidade relativa à cotização de materiais / bens de natureza divisível
<i>Demonstrar o Sistema a partir do Subtópico PREGÃO (Formato Eletrônico)</i>	

- No tocante aos itens gerais de sistema (1 a 8), foram demonstrados os itens 2.3 e 2.4, restando pendente apenas o item 1.19.

A Pregoeira, então, esclareceu aos presentes que a referida licitante poderá apresentar tais pontos até o momento final da demonstração completa do sistema ofertado.



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – Fls. 04/04

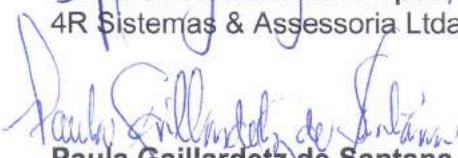
### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu ciência aos presentes de que a sessão será reaberta no dia 21/11/2017, às 9h, no Auditório desta Casa, para continuidade dos trabalhos inerentes ao presente certame. A ata segue assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, Equipe Técnica de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

### ASSINAM:

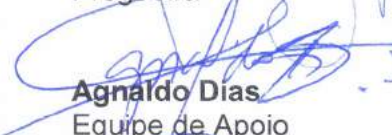
#### REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

  
**Celso do Nascimento Lopes**  
4R Sistemas & Assessoria Ltda

  
**Paula Gaillardetz de Santana**  
CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda

#### PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

  
**Luana Silvério Alves Passos**  
Pregoeira

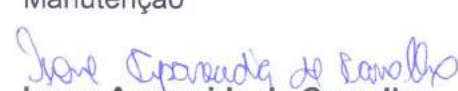
  
**Agnaldo Dias**  
Equipe de Apoio

  
**Rita de Cássia Fernandes Braga**  
Equipe de Apoio

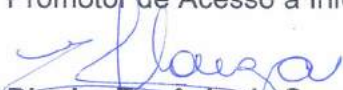
#### EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

  
**Ivanildo José Deodato**  
Analista de Tecnologia da Informação

**Marcelo Apolinário Medina**  
Chefe do Departamento de Compras e Manutenção

  
**Ivone Aparecida de Carvalho**  
Operadora de Máquina  
Controladora Patrimonial

  
**Wagner Schieber**  
Assistente Técnico Legislativo  
Promotor de Acesso à Informação

  
**Djanira Eugênio de Souza**  
Secretário Legislativo II  
Setor de Compras

  
**Gleice Erba Ignácio Oliveira**  
Gerente de Licitações e Contratos





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – FIs. 01/04**

**ATA DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME ABAIXO INDICADO**

Pregão nº: 14/2017

Processo: 42/2017

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Pública, nas áreas de Finanças Públicas (Contabilidade, Tesouraria, Orçamento), Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Compras, Licitações (incluindo todas as modalidades), Controle Interno, Almoxarifado e Patrimônio, que atendam aos Sistema AudeSP e Portal da Transparência.

**PREÂMBULO**

No dia 21 de novembro de 2017, às 9h00, reuniram-se para realização da Sessão Pública do Pregão em epígrafe, no Auditório da Câmara Municipal de Jacareí, a Pregoeira, Senhora LUANA SILVÉRIO ALVES PASSOS, Equipe de Apoio composta pelos Senhores AGNALDO DIAS e RITA DE CÁSSIA FERNANDES BRAGA, designados pela Portaria nº 20/2016, e Equipe Técnica de Apoio composta pelos seguintes servidores:

- IVANILDO JOSÉ DEODATO - Analista de Tecnologia da Informação;
- DJANIRA EUGÊNIO DE SOUZA - Secretário Legislativo II - Setor de Compras;
- ANDRÉIA SALGADO CÉSAR MOTA - Contadora;
- DANILO SILVA RODRIGUES - Técnico de Contabilidade;

**CONTINUIDADE DA APRESENTAÇÃO DO SISTEMA PELA LICITANTE 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA:**

A apresentação do objeto do presente certame foi avaliada pela Equipe Técnica de Apoio na seguinte conformidade:



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE  
PREGÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – Fls. 02/04**

<b>Servidor da Equipe Técnica de Apoio</b>	<b>Respectivo item que avaliou</b>
IVANILDO JOSÉ DEODATO Analista de Tecnologia da Informação	Características gerais dos sistemas pretendidos (itens 1 a 8 do ANEXO II - Termo de Referência) e apoio nos demais itens avaliados
WAGNER SCHIEBER Assistente Técnico Legislativo Promotor de Acesso à Informação	Portal da Transparência
ANDERSON VIEIRA BASTOS Diretor de Recursos Humanos Interino	Administração de Pessoal e Folha de Pagamento
VANDA ELISA DIOGO Secretário Legislativo II	
IVONE APARECIDA DE CARVALHO Operadora de Máquina Controladora Patrimonial	Sistema de Controle de Patrimônio
MARCELO APOLINÁRIO MEDINA Chefe do Departamento de Compras e Manutenção	Sistema de Almojarifado com controle de saída por código de barras
DJANIRA EUGÊNIO DE SOUZA Secretário Legislativo II - Setor de Compras	Sistema de Compras, Licitações, Gestão de Contratos e Pregão, atendendo à Fase IV - AUDESP
GLEICE ERBA IGNÁCIO OLIVEIRA Gerente de Licitações e Contratos	
ANDRÉIA SALGADO CÉSAR MOTA Contadora	Sistema de Gestão Orçamentária / Financeira e Contabilidade
DANILO SILVA RODRIGUES Técnico de Contabilidade	
Aguarda demonstração	Sistema de Controle Interno





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – Fls. 03/04**

Em continuidade à demonstração do sistema ofertado pela licitante 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA, fica consignado que na presente sessão foi observado que:

- No tocante aos itens gerais de sistema (1 a 8), foi demonstrado o item 1.19, não restando pendente quaisquer outros itens deste tópico;
- Os itens relativos ao Sistema de Compras, Licitações, Gestão de Contratos e Pregão foram demonstrados conforme segue abaixo:

<b>Subtópicos demonstrados</b>	<b>Item</b>
Foi demonstrado - Requisição de Compras na WEB	Item completo
Foi demonstrado - Tomada de Preços	Bloqueio de anotação de prazos
Foi demonstrado - Aditamento	Suplementação de Verba - demonstrar no Sistema da Contabilidade
Foi demonstrado - PREGÃO (Formato Presencial)	Funcionalidade relativa à cotização de materiais / bens de natureza divisível
<i>Foi demonstrado o Sistema a partir do Subtópico PREGÃO (Formato Eletrônico)</i>	

<b>Subtópico pendente</b>	<b>Item</b>
Cadastro de Fornecedores	Normativa MARE nº 5

- Os itens relativos ao Sistema de Gestão Orçamentária / Financeira e Contabilidade estão pendentes de demonstração o que abaixo segue:

<b>Subtópico pendente</b>	<b>Item</b>
Na abertura do exercício	Todos os itens
Na despesa orçamentária	Permitir o parcelamento de pagamento de despesas liquidadas em exercícios anteriores
Emitir os documentos conforme Lei 4.320/64 (...)	Anexo 14 em diante
<i>Demonstrar a partir do Subtópico Lei de Responsabilidade Fiscal</i>	

A Pregoeira, então, esclareceu aos presentes que a referida licitante poderá apresentar os pontos pendentes até o momento final da demonstração completa do sistema ofertado.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – Fls. 04/04**


**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu ciência aos presentes de que a sessão será reaberta no dia 22/11/2017, às 9h, no Auditório desta Casa, para continuidade dos trabalhos inerentes ao presente certame. A ata segue assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, Equipe Técnica de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

**ASSINAM:**

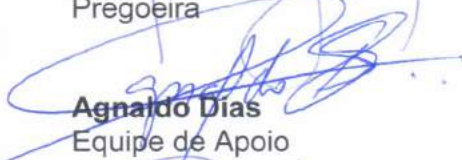
**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

  
**Celso de Nascimento Lopes**  
4R Sistemas & Assessoria Ltda

  
**Paula Gaillardetz de Santana**  
CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e  
Administrativa Municipal Ltda

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

  
**Luana Silvério Alves Passos**  
Pregoeira

  
**Agnaldo Dias**  
Equipe de Apoio

  
**Rita de Cássia Fernandes Braga**  
Equipe de Apoio

**EQUIPE TÉCNICA DE APOIO**

  
**Ivanildo José Deodato**  
Analista de Tecnologia da Informação

  
**Djanira Eugênio de Souza**  
Secretário Legislativo II  
Setor de Compras

  
**Andréia Salgado César Mota**  
Contadora

  
**Danilo Silva Rodrigues**  
Técnico de Contabilidade





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – FIs. 01/03**

**ATA DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME ABAIXO INDICADO**

**Pregão nº:** 14/2017

**Processo:** 42/2017

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Pública, nas áreas de Finanças Públicas (Contabilidade, Tesouraria, Orçamento), Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Compras, Licitações (incluindo todas as modalidades), Controle Interno, Almoxarifado e Patrimônio, que atendam aos Sistema Audesp e Portal da Transparência.

**PREÂMBULO**

No dia 22 de novembro de 2017, às 9h00, reuniram-se para realização da Sessão Pública do Pregão em epígrafe, no Auditório da Câmara Municipal de Jacareí, a Pregoeira, Senhora LUANA SILVÉRIO ALVES PASSOS, Equipe de Apoio composta pelos Senhores AGNALDO DIAS e RITA DE CÁSSIA FERNANDES BRAGA, designados pela Portaria nº 20/2016, e Equipe Técnica de Apoio composta pelos seguintes servidores:

- IVANILDO JOSÉ DEODATO - Analista de Tecnologia da Informação;
- ANDRÉIA SALGADO CÉSAR MOTA - Contadora;
- DANILO SILVA RODRIGUES - Técnico de Contabilidade;
- SORAIA GOMES GUEDES DE OLIVEIRA - Coordenadora de Finanças;
- RAIANE MEDEIROS DE CAMPOS - Assistente de Finanças.

**CONTINUIDADE DA APRESENTAÇÃO DO SISTEMA PELA LICITANTE 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA:**

A apresentação do objeto do presente certame foi avaliada pela Equipe Técnica de Apoio na seguinte conformidade:

<b>Servidor da Equipe Técnica de Apoio</b>	<b>Respectivo item que avaliou</b>
IVANILDO JOSÉ DEODATO Analista de Tecnologia da Informação	Características gerais dos sistemas pretendidos (itens 1 a 8 do ANEXO II - Termo de Referência) e apoio nos demais itens avaliados
WAGNER SCHIEBER Assistente Técnico Legislativo Promotor de Acesso à Informação	Portal da Transparência



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – Fls. 02/03**

ANDERSON VIEIRA BASTOS Diretor de Recursos Humanos Interino	<b>Administração de Pessoal e Folha de Pagamento</b>
VANDA ELISA DIOGO Secretário Legislativo II	
IVONE APARECIDA DE CARVALHO Operadora de Máquina Controladora Patrimonial	<b>Sistema de Controle de Patrimônio</b>
MARCELO APOLINÁRIO MEDINA Chefe do Departamento de Compras e Manutenção	<b>Sistema de Almoxarifado com controle de saída por código de barras</b>
DJANIRA EUGÊNIO DE SOUZA Secretário Legislativo II - Setor de Compras	<b>Sistema de Compras, Licitações, Gestão de Contratos e Pregão, atendendo à Fase IV - AUDESP</b>
GLEICE ERBA IGNÁCIO OLIVEIRA Gerente de Licitações e Contratos	
ANDRÉIA SALGADO CÉSAR MOTA Contadora	
DANILO SILVA RODRIGUES Técnico de Contabilidade	<b>Sistema de Gestão Orçamentária / Financeira e Contabilidade</b>
SORAIA GOMES GUEDES DE OLIVEIRA Coordenadora de Finanças	
RAIANE MEDEIROS DE CAMPOS Assistente de Finanças	
Aguarda demonstração	<b>Sistema de Controle Interno</b>

Em continuidade à demonstração do sistema ofertado pela licitante 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA, fica consignado que na presente sessão foi observado que:

- No tocante ao Sistema de Compras, Licitações, Gestão de Contratos e Pregão, no Subtópico "Cadastro de Fornecedores", fica **CANCELADO** o item que trata da Instrução Normativa / MARE nº 5, de 21/07/1995, eis que os departamentos envolvidos não encontraram mecanismos suficientes para avaliação de tal funcionalidade, sendo tal item considerado irrelevante para o desempenho de suas atividades. Desta forma o Sistema de Compras, Licitações, Gestão de Contratos e Pregão fica considerado plenamente demonstrado;

- Quanto aos itens relativos ao Sistema de Gestão Orçamentária / Financeira e Contabilidade estão pendentes de demonstração o que abaixo segue, considerando-se os demais itens demonstrados:

<b>Subtópico pendente</b>	<b>Item</b>
Na abertura do exercício deverá permitir	De "Transportar Compensações" em diante
Integração Mínima - Contabilidade / Compras	Permitir alteração do campo "Fornecedor"

- O Sistema de Controle Interno aguarda demonstração.





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – Fls. 03/03**

A Pregoeira, então, esclareceu aos presentes que a referida licitante poderá apresentar os pontos pendentes até o momento final da demonstração completa do sistema ofertado.

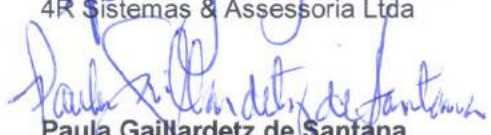
**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu ciência aos presentes de que a sessão será reaberta no dia 27/11/2017, às 9h, no Auditório desta Casa, para continuidade dos trabalhos inerentes ao presente certame. A ata segue assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, Equipe Técnica de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

**ASSINAM:**


**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

  
**Celso do Nascimento Lopes**  
4R Sistemas & Assessoria Ltda

  
**Paula Gaillardetz de Santana**  
CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e  
Administrativa Municipal Ltda

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

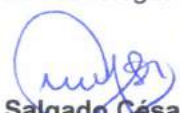
  
**Luana Silvério Alves Passos**  
Pregoeira

  
**Agnaldo Dias**  
Equipe de Apoio

  
**Rita de Cássia Fernandes Braga**  
Equipe de Apoio

**EQUIPE TÉCNICA DE APOIO**

  
**Ivanildo José Deodato**  
Analista de Tecnologia da Informação

  
**Andréia Salgado César Mota**  
Contadora

  
**Danilo Silva Rodrigues**  
Técnico de Contabilidade

  
**Soraia Gomes Guedes de Oliveira**  
Coordenadora de Finanças

  
**Raiane Medeiros de Campos**  
Assistente de Finanças



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – Fls. 01/15**

**ATA DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME ABAIXO INDICADO**

**Pregão nº: 14/2017**

**Processo: 42/2017**

**Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Pública, nas áreas de Finanças Públicas (Contabilidade, Tesouraria, Orçamento), Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Compras, Licitações (incluindo todas as modalidades), Controle Interno, Almoxarifado e Patrimônio, que atendam aos Sistema Audep e Portal da Transparência.**

**PREÂMBULO**

No dia 27 de novembro de 2017, às 9h00, reuniram-se para realização da Sessão Pública do Pregão em epígrafe, no Auditório da Câmara Municipal de Jacareí, a Pregoeira, Senhora LUANA SILVÉRIO ALVES PASSOS, Equipe de Apoio composta pelos Senhores AGNALDO DIAS e RITA DE CÁSSIA FERNANDES BRAGA, designados pela Portaria nº 20/2016, e Equipe Técnica de Apoio composta pelos seguintes servidores:

- IVANILDO JOSÉ DEODATO - Analista de Tecnologia da Informação;
- ANDRÉIA SALGADO CÉSAR MOTA - Contadora;
- DANILO SILVA RODRIGUES - Técnico de Contabilidade - Fiscal de Controle Interno;
- ANDERSON VIEIRA BASTOS - Diretor de Recursos Humanos Interino - Fiscal de Controle Interno.

**CONTINUIDADE DA APRESENTAÇÃO DO SISTEMA PELA LICITANTE 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA:**

A apresentação do objeto do presente certame foi avaliada pela Equipe Técnica de Apoio na seguinte conformidade:

<b>Servidor da Equipe Técnica de Apoio</b>	<b>Respectivo item que avaliou</b>
IVANILDO JOSÉ DEODATO Analista de Tecnologia da Informação	Características gerais dos sistemas pretendidos (itens 1 a 8 do ANEXO II - Termo de Referência) e apoio nos demais itens avaliados





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – Fls. 02/15**

WAGNER SCHIEBER Assistente Técnico Legislativo Promotor de Acesso à Informação	<b>Portal da Transparência</b>
ANDERSON VIEIRA BASTOS Diretor de Recursos Humanos Interino	<b>Administração de Pessoal e Folha de Pagamento</b>
VANDA ELISA DIOGO Secretário Legislativo II	
IVONE APARECIDA DE CARVALHO Operadora de Máquina Controladora Patrimonial	<b>Sistema de Controle de Patrimônio</b>
MARCELO APOLINÁRIO MEDINA Chefe do Departamento de Compras e Manutenção	<b>Sistema de Almoxarifado com controle de saída por código de barras</b>
DJANIRA EUGÊNIO DE SOUZA Secretário Legislativo II - Setor de Compras	<b>Sistema de Compras, Licitações, Gestão de Contratos e Pregão, atendendo à Fase IV - AUDESP</b>
GLEICE ERBA IGNÁCIO OLIVEIRA Gerente de Licitações e Contratos	
ANDRÉIA SALGADO CÉSAR MOTA Contadora	<b>Sistema de Gestão Orçamentária / Financeira e Contabilidade</b>
DANILO SILVA RODRIGUES Técnico de Contabilidade	
SORAIA GOMES GUEDES DE OLIVEIRA Coordenadora de Finanças	
RAIANE MEDEIROS DE CAMPOS Assistente de Finanças	
DANILO SILVA RODRIGUES Técnico de Contabilidade Fiscal de Controle Interno	<b>Sistema de Controle Interno</b>
ANDERSON VIEIRA BASTOS Diretor de Recursos Humanos Interino Fiscal de Controle Interno	

Em continuidade à demonstração do sistema ofertado pela licitante 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA, fica consignado que na presente sessão foi observado o que abaixo segue:

- Os itens relativos ao Sistema de Gestão Orçamentária / Financeira e Contabilidade foram completamente demonstrados, não restando pendentes de demonstração quaisquer de seus tópicos:

<b>Subtópico</b>	<b>Item</b>
Foi demonstrado: "Na abertura do exercício deverá permitir"	De "Transportar Compensações" em diante
Foi demonstrado: "Integração Mínima - Contabilidade / Compras"	Permitir alteração do campo "Fornecedor"



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – Fls. 03/15**

- O Sistema de Controle Interno foi completamente demonstrado.

Desta forma, após acompanhamento pelos departamentos técnicos competentes, bem como pelo Analista de Tecnologia da Informação, a Pregoeira declara que a licitante **4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA** apresentou o Sistema conforme previsto em edital, atendendo às condições técnicas contidas no ANEXO II - Termo de Referência.

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope da Licitante 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA, que apresentou a melhor proposta e, analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA                      18.750,0000 Vencedor

---

**ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, a representante da empresa CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA manifestou intenção de interpor recurso pelos seguintes motivos (a representante solicitou à Pregoeira consignar sua motivação na forma abaixo descrita, acompanhada dos **Docs. 01 e 02**):

*" Vem respeitosamente contestar contra a demonstração da empresa com melhor preço classificada, a empresa 4R Sistemas & Assessoria Ltda; ressaltando que o Edital é **SOBERANO**, portanto deve ser seguido à risca, de forma clara e objetiva, e acompanhando a demonstração da empresa 4R podemos verificar as seguintes preliminares da demonstração passíveis de desclassificação:*





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – Fls. 04/15**

**REQUISITOS DE SEGURANÇA**

**ITEM:**

No Item 3.1 que solicita Base de dados única para todos os sistemas, a empresa transcorreu com suas demonstrações utilizando-se de inúmeras bases para demonstrar situações pertinentes no Edital, iniciando a apresentação com uso de base de Câmara, instituto de Previdência e terminando com base de Prefeitura, dentre as bases apresentadas, algumas nem mesmo "possuíam" informações para geração de relatórios e temas necessários para a correta apreciação e apuração do sistema, em outras vezes expos informações de clientes próprios que poderiam ter sido protegidas com uso de base de dados sólida e coerente para tal feito, o que comprova não tratar-se de base de dados única conforme item 3.1 (utilizar uma base de dados única, relacional, padrão SQL para todos os sistemas).

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

**ITENS:**

1.1 **Receitas Extras:** Não demonstrou na consulta por conta contábil.

1.2 **Não apresentou filtro consulta por despesa liquidada:** conforme especificações do Edital, apresentou apenas balancete da despesa, em formato .PDF, alegando que todas as informações estavam contidas neste relatório.

1.3 **Não apresentou filtro de consulta despesa paga:** conforme especificações do Edital, apresentou apenas balancete da despesa, em formato .PDF, alegando que todas as informações estavam contidas neste relatório.

2.1 **Pessoal: Demonstrado parcial** (faltaram demonstrar os itens C, D e E)

3. **Licitações, Contratos e Convênios:**

3.1 Não foi atendido o item, pois solicitava que a informação fosse de forma automatizada do Sistema de Compras para o Portal Transparência (apresentou apenas um relatório em formato .PDF)

**Observações:** Para todos os itens acima mencionados está bem claro no Termo de Referência – Anexo II – Portal de Transparência nos itens: 1.1 – letra "a"; 1.2 - Despesa empenhada, Despesa liquidada, e Despesa paga; 2.1 – Folha de Pagamento; 2.2 – Diárias, Viagens e Adiantamentos; 3.1 – Licitações e Contratos; 3.2 – Convênios; 4.1 – Planejamento; 5.1 – Prestação de Contas; 6.1 – Estrutura Administrativa; 7.1 – Leis de Transparência e acesso à informação; 7.2 – Legislação municipal; 7.3 – Julgamentos de contas do executivo; a exigência de exportar as informações em formatos: CVS, TXT, PDF, JPG e URI, foi apenas demonstrado nos formatos CSV e PDF, não foi apresentado o formato aberto TXT.

Como o item acima foi demonstrado na quinta-feria (16/11/2017) e ficou como pendente, e sua demonstração só foi apresentada na segunda-feira (20/11/2017) o funcionário da 4R apresentou o atendimento aos formatos JPG e URI, e verificamos em tempo real em alguns Portais da Transparência de clientes da 4R se estava disponibilizado os referidos formatos que estavam sendo apresentados, e constatamos que para os clientes verificados somente possuíam os formatos CVS e PDF, portanto esses itens foram criados somente para atender a demonstração. Segue "prints" de telas que foram verificados naquele momento (**Doc.01 - ANEXO fornecido pela manifestante**).

Ressalto que os itens 04 à 08, não foram demonstrados e conforme justificativa do funcionário da empresa 4R, que a base demonstrada era de uma prefeitura e não possuía os itens solicitados do Edital; nesta situação podemos verificar que não estão se atentando quanto ao exigido e solicitado para a referida demonstração e verificação ao atendimento, uma vez que está claro no Edital que devem ser





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – Fls. 05/15**

demonstrados tudo o que está descrito (**prova de conceito : Demonstrar todos os itens citados acima**).

Enfatizo que, o funcionário da 4R alegou a todo o momento para o responsável pelo Portal e para o funcionário da TI que deverá se atentar somente a Lei 131/2009 no que tange receitas e despesas é suficiente, o que não procede, uma vez que o sistema portal da Transparência, deve atender as demais legislações e exigências dos órgãos fiscalizadores sendo:

- Lei 12.527/2011
- LC 101/2000
- Decreto 7.724/2012
- Lei 131/2009
- Ministério Público e Tribunal de Contas

Segue anexo detalhamento das legislações para cada tópico a ser demonstrado no Portal da Transparência. (**Doc. 02 - ANEXO fornecido pela manifestante**)

**ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO**

**ITENS:**

**Item 3:** Cargos e Funções – Sabedores de que todas as informações contidas no cadastro em questão, são enviados ao TCESP mensalmente, devendo todas as ocorrências de criação, alteração ou supressão de vagas no cargo, devem ser comunicadas ao TCESP, a participante deixou de apresentar os recursos essenciais para o cumprimento das obrigações relacionadas em ATOS DE PESSOAL III.

**Item 4:** Quadro de Pessoal – Não foi exibido em tela, sequer realizou a geração, impossibilitado de comprovar se a participante dispõe do recurso.

**Item 10:** Cadastro de Pensionistas e Calculo da Pensão – Há uma complexidade no cálculo da Pensão Alimentícia, visto que as sentenças são todas pessoais, e cada caso tem um cálculo totalmente diferenciado, requerendo uma série de cuidados para que seja executado com perfeição, ora, nada foi demonstrado, comprometendo substancialmente a possibilidade da qualificação da participante, tamanho o volume de falhas apresentadas.

**Item 23:** CTC – Portaria MPAS 154/2008 – O documento em questão, é uma Certidão com modelo definido pelo MPAS, que ao ser gerado, deve ser numerado, e registrado na base de dados o ato do fornecimento e data, visto que o número do documento não pode ser alterado, o servidor obterá 2as. Vias nas próximas solicitações, a Declaração de Tempo de Contribuição para fins de Obtenção de Benefício junto ao INSS – Instrução Normativa 77/Pres/INSS, de janeiro de 2015, sequer foi apresentada, acrescentando que a Casa de Leis deve fornecer de imediato tais documentos sempre que solicitados.

O Extrato Individualizado deve ser fornecido ao servidor anualmente, (Portaria MPAS 4992/99, Art. 2º., Inc II e art. 12), sequer dispunha do recurso, o descumprimento do ato legal, pode trazer sérios transtornos aos gestores do RPPS Municipal, penalizando inclusive a Casa de Leis.

**Item 29:** A participante não dispunha de equipamento de Ponto (Relógio Coletor de Frequência), deixando de enviar o Cadastro de Servidores para o Coletor, como também exibir a geração do arquivo no equipamento e depois a exportação para o Sistema.

**Item 44:** Conforme apuração realizada durante demonstração nesse item, o técnico da empresa participante informa que o sistema possui apenas a opção de gravação dos cálculos sem possibilidade





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – Fls. 06/15**

de simulação dos mesmos, entretanto no que tange o Edital, que expressa claramente a necessidade de que o sistema possua simulação de cálculos fica comprovado assim que este item não fora atendido.

**Item 52:** na rotina de cálculo de forma automática para diferenças salariais o técnico 4R informa que o processo realizado lança automático o valor da diferença após cálculo da mesma, entretanto deixa claro que após cálculo da diferença é necessária importação para a folha antes de ser calculado o mensal, ou seja, não realiza o lançamento de forma automática.

**Item 65:** Provisões de Férias, 13º Salário e Licença Prêmio – Por determinação da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, TCE-SP, Tribunal de Contas do Estado de SP, férias, 13º. Salário e Licença Prêmio devem obrigatoriamente ser provisionados mensalmente, e também praticados as baixas pelo pagamento, suspensão ou anulação do direito, exibindo saldo provisionado em cada mês.

A não contabilização das provisões mensais e administração das baixas podem comprometer de forma severa o Legislativo, e a não consolidação dos valores no Balanço Consolidado comprometem a gestão, há o descumprimento de determinação legal e durante demonstração a participante não executou processo comprobatório de que a rotina atende ao Edital.

**Item 68:** Durante controle de empréstimos o sistema apresentou por várias vezes “run-time error” e o técnico após tentativas frustradas, realizou “update” via SQL para corrigir a rotina, este tipo de procedimento não é uma prática CORRETA, pois perante a Comissão de Licitação, Equipe de apoio, funcionários responsáveis e licitantes presentes, o sistema deve ser apresentado sem nenhum tipo de erro e também ajustes NÃO são permitidos.

Para fins de esclarecimento segue abaixo o significado de uma forma bem simples das palavras “Run-time error” e “Update”:

**Significado da palavra “Run-time error”:** Erro de programação ou uma referência mal feita no sistema

**Significado da palavra “Update”:** manipulação no banco de dados ou alteração de registro.

Diante do exposto, cabe a desclassificação imediata da participante, no processo de demonstração dos recursos, cometeu deslizos gravíssimos, e o simples fato de não trazer os equipamentos necessários, utilizar de varias bases de dados, abrir banco de dados para inserir, alterar ou excluir informações via comando, expondo a todos os detalhes de seus clientes sem prévia autorização destes, não atendendo a 9 itens obrigatórios de utilização diária por servidores lotados no RH e Contabilidade, deve ser eliminado de forma sumaria.

**PATRIMÔNIO**

**Item 1–** O sistema deverá possuir integração com o sistema de Compras e Licitações. Para este item a empresa 4R demonstrou a importação, que por sua vez, não carregou os itens referentes ao pedido, causando para o usuário a necessidade de efetuar novamente o cadastro no sistema de Patrimônio, causando um retrabalho na rotina que deveria ser automática comprovando a integração entre os módulos, ressaltamos ainda, que o cadastro do produto é muitas vezes de responsabilidade do setor de compras, aplicando sua finalidade e caracterizando se o mesmo é pertencente a categoria permanente.

**Cadastro de Tipo de Bens:**

**Item 4.9 -** O edital solicita a possibilidade de cadastrar qualquer tipo de movimento desejado por parte da administração. Durante a demonstração foi explicado por parte da empresa 4R, e seu técnico responsável que: Não é possível efetuar o cadastramento através do sistema, deixando claro que não





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – FIs. 07/15**

dispõe desta funcionalidade. Ainda no que trata este item, explicou aos presentes que o sistema já carrega os tipos de movimentos não permitindo novo cadastro.

**Requisitos mínimos de Consultas de Bens:**

Ressaltamos que o T.R (Termo de Referência) obriga a forma de consulta, para todos os subitens, a empresa 4R apresentou as informações através de relatórios.

**Requisitos para Movimentação do Sistema:**

**Item 6.3** – O sistema deverá apresentar em tela separada as informações referentes aos bens imóveis. Fica claro que esta funcionalidade, facilita a visibilidade para o responsável do setor de Patrimônio, sabe-se ainda que as informações de bens móveis e imóveis são distintas e se faz necessário evidenciá-las, a empresa 4R apresentou as movimentações para bens móveis e imóveis numa mesma tela, desta forma, não havendo o cumprimento ao edital e suas exigências.

**Item 6.4** -Diante do exigido no edital é necessário obter um controle de manutenções internas e externas, conforme exemplo abaixo:

*Interna: manutenções executadas no próprio órgão, onde será de responsabilidade interna para saída e retorno do bem.*

*Externa: manutenções que sejam executadas fora às dependências do órgão, ou até mesmo, por prestadores de serviços (fornecedores) para um ou mais bens, controlando a saída e retorno do bem.*

A empresa 4R demonstrou apenas a saída e retorno do bem, não especificando a finalidade dos movimentos, não evidenciando manutenções internas e externas, deixando claro não atender as exigências do edital. Ainda, vale ressaltar que a equipe responsável por demonstrar este módulo, alegou que a Transferência Entre Locais, funcionalidade esta exigida em outro momento, seria capaz de atender este item, o que comprova o descumprimento ao T.R.(Termo de Referência). Continuando, o sistema deverá emitir o termo de quem está o retirando e com campo de assinatura, não foi possível verificar esta exigência, por não dispor de tal funcionalidade.

**Item 6.5** – Neste item é exigido que o sistema execute a depreciação dos bens patrimoniais respeitando as informações contidas no cadastro de tipo de bens (% residual e vida útil), porém a empresa 4R executou uma rotina que não demonstra os cálculos, ou seja, a rotina acontece sem que o usuário tenha a percepção se os bens estão sendo depreciados corretamente.

**Item 6.6** – O sistema deverá valorizar e desvalorizar os bens imóveis, durante o período de demonstração a empresa 4R não executou esta funcionalidade, foi explicado por seu técnico responsável os dados mostrados através de relatório pronto, não executando a rotina o que está sendo exigido no edital, o que colocou em dúvida a veracidade da informação. Este item ainda pede a integração com o sistema de contabilidade, para que, haja a valorização do bem a partir de seu número de empenho. A empresa 4R, não vê a necessidade desta informação e não apresentou este recurso, deixando de atender o edital que é soberano e deve ser cumprido no seu total.





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – Fls. 08/15**

**Item 6.7** - O sistema deverá dispor de recurso para em casos de erros e movimentações indevidas o usuário possa estornar estes movimentos. A empresa 4R alegou para este item que deverá ser feita a exclusão das informações. Assim, não deixando possibilidades de verificar os registros de movimentos e os seus respectivos valores, mediante ao estorno de movimento, principalmente nos casos de impacto financeiro. De acordo com a Portaria 548, de 22 de novembro de 2010 do MINISTÉRIO DA FAZENDA e a NBCT 2.4.3 (NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE), o estorno consiste na operação inversa aquela erroneamente, anulando-o totalmente qualquer fato ou ato mencionado, assegurando a inalterabilidade das informações originais.

**Item 6.8** - O sistema deverá dispor de recursos para transferência de bens de maneira individual, grupo e lote; foi demonstrada pela empresa 4R a forma individual dos bens, porém a mesma não pode executar o movimento de transferência nos casos de lotes e grupos, por não dispor da rotina exigida, descumprindo o que está explícito no edital.

**Item 6.10** – O sistema deverá permitir a reclassificação contábil de forma individual ou coletiva; a empresa 4R não apresentou este menu conforme exigido no edital, chamou de “reclassificação” o recurso de cadastro de grupos, onde se insere inicialmente a conta de movimento e no subgrupo a conta de movimentação dados obrigatórios de cadastro, e que não caracteriza uma reclassificação contábil, até mesmo por não gerar impacto financeiro da forma que foi demonstrada. É necessário para este recurso que o mesmo transporte os bens na forma individual ou coletiva, para outra conta levando os seus respectivos valores de movimentações, para verificação das informações no balancete mensal Audep.

**Item 6.14-** Todas as movimentações que gerem impacto financeiro, deverão refletir no Balancete Mensal Audep. A empresa 4R deixou de atender este item durante a demonstração, por não apresentar as informações referentes a RECLASSIFICAÇÕES, não foi possível verificar estas informações em seus relatórios apresentados, até mesmo, por não haver esta rotina que foi exigida em outro momento da demonstração.

**ALMOXARIFADO**

**ITENS:**

**Audep:**

O sistema deverá dispor de recurso específico para classificar os Grupos de Produtos com suas respectivas contas Audep. A empresa 4r não aplica este vínculo conforme é solicitado no edital vincula as contas Audep nos Subgrupos de Produtos, para que possam executar os movimentos e emissão do Balancete Mensal. Entendemos a necessidade de exemplificar todas as rotinas exigidas no edital, desta forma é questionável se o órgão não trabalhasse com o recurso (nível de cadastro) de “Subgrupos” como seria tal rotina no sistema da empresa 4r.





## PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – Fls. 09/15

### **Controle dos Grupos:**

O sistema deverá ao cadastrar um Grupo de Produto, a vinculação da Conta Contábil e Conta Contábil de Movimento (Audesp), além de identificar se o referido cadastro é referente a serviço. A empresa 4R não atende a exigência deste item devido o core de seu sistema, por fazer esta parametrização no cadastro de Subgrupos, não havendo o controle de Grupo de Produto contrariando o que está exigido no edital.

### **Controle dos Produtos:**

Para o controle de produtos é necessário que o sistema demonstre movimentações de entrada e saída, consultas de saldos físicos e financeiros, além de conter informações, que permitam realizar com rapidez qualquer tipo de procedimento, envolvendo diversas informações citadas em edital. A empresa 4R não dispõe de recursos para atender esta funcionalidade, e não demonstrou se o produto trata-se de serviço e também se o mesmo é material inventariável. Contudo, neste tópico era necessário haver a interface com o sistema de Compras/Licitações, devendo apresentar as mesmas informações em ambos sistemas, mais uma vez não o fez, comprovando o descumprimento das exigências do edital.

### **Da Requisição de Materiais WEB:**

A empresa 4R demonstrou para este tópico informações no próprio sistema Visual Basic, alegando para a comissão avaliadora da prova de conceito, atender ao exigido no edital. Ficou evidente aos presentes o descumprimento do exigido no edital, não havendo a possibilidade da empresa 4R demonstrar este item em ambiente WEB, por não obter este recurso em seu módulo de almoxarifado.

### **Das Condições Para a Movimentação do Estoque:**

A empresa 4R descumprindo a necessidade de apresentar a movimentação de saída do estoque por leitura de códigos de barra, desta forma, não demonstrando a funcionalidade exigida no edital. Ressaltamos que este procedimento se faz extremamente necessário para a comprovação de pleno atendimento as condições de movimentação.

Continuando, o sistema deverá dispor de recurso para em casos de erros e movimentações indevidas o usuário possa estornar estes movimentos. A empresa 4R alegou para este item que deverá ser feita a exclusão das informações. Assim, não deixando possibilidades de verificar os registros de movimentos e os seus respectivos valores, mediante ao estorno de movimento, principalmente nos casos de impacto financeiro. De acordo com a Portaria 548, de 22 de Novembro de 2010 do MINISTÉRIO DA FAZENDA e a NBCT 2.4.3 (NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE), o estorno consiste na operação inversa aquela erroneamente, anulando-o totalmente qualquer fato ou ato mencionado, assegurando a inalterabilidade das informações originais.

### **Das Condições Para Movimentação de Consumo Direto:**

O sistema deverá dispor de ferramenta para que permita estornar movimentações de consumo direto, em casos de erros e movimentações indevidas onde o usuário possa estornar estes movimentos. De acordo com a Portaria 548, de 22 de Novembro de 2010 do MINISTÉRIO DA FAZENDA e a NBCT





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – FIs. 10/15**

2.4.3 (NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE), o estorno consiste na operação inversa aquela erroneamente, anulando-o totalmente qualquer fato ou ato mencionado, assegurando a inalterabilidade das informações originais. A empresa 4R não demonstrou esta funcionalidade durante a demonstração.

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATO**

**ITENS:**

**Condições de Cadastramento:**

O sistema deverá ao cadastrar um Grupo de Produtos com a devida vinculação da Conta Contábil, permitindo o uso comum no almoxarifado. A empresa 4R não atende a deste tópico devido o core de seu sistema, por fazer esta parametrização de vinculação da conta contábil no cadastro de Subgrupos, contrariando o exigido no edital.

**Órgão:**

A empresa 4R não demonstrou o menu cadastro de órgão, descumprindo a exigência do edital.

**Unidade Orçamentária:**

A empresa 4R demonstrou somente as informações importadas da contabilidade, porém o item específico a necessidade de cadastramento de toda e qualquer unidade orçamentária. Houve por parte da comissão avaliadora questionamentos sobre tal cadastro, e a mesma alegou não ser possível efetuar novo cadastramento, descumprindo as exigências do edital.

**Fichas Contábeis:**

Deverá permitir o cadastramento das fichas contábeis, para cada novo exercício e quando houver integração com a contabilidade, permitir a importação das fichas. A empresa 4R alegou não ver a necessidade de cadastrar novas fichas no sistema de compras, e somente explicou que as fichas de seu sistema são importadas do setor contábil. Ficou claro que não atendimento pleno ao item exigido no edital durante sua demonstração.

**Comissão de Licitações:**

Não demonstrou a opção de "Ativo" e "Inativo" exigida no edital.

**Cadastro de Fornecedores:**

Não demonstrou o alerta ao usuário do sistema, quando o fornecedor possui documentação vencida, além de não possuir no menu de cadastramento a opção de digitalizar documentos entregues



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – Fls. 11/15**

pelos fornecedores à administração. Diante dos fatos mencionados anteriormente neste parágrafo, se faz necessário a desclassificação da empresa 4R por não atendimento ao exigido no edital.

**Cotação de Preços:**

O edital cita expressamente a seguinte exigência: "o sistema deverá possibilitar a vinculação da cotação de preços a qualquer uma das modalidades previstas no art. 22 da lei 8.666/1993, ou ao Pregão Presencial disciplinado pela Lei 10.520/2002."

A empresa 4R não apresentou de acordo com a exigência supracitada, por não dispor desta funcionalidade em seu sistema, além de ser questionada pela comissão avaliadora de tal função, mesmo assim, tentou atender a este tópico, demonstrando a importação da cotação de preços para o menu Coletor Audesp, o que não se aplica, na exigência deste tópico é clara e fundamentada a importação no procedimento de confecção das modalidades havendo a necessidade de se verificar a qual cotação de preços esta modalidade pertence. Desta forma, fica evidente o descumprimento do exigido nos termos do edital, cabendo a desclassificação da mesma no que tange a prova de conceito.

**Modalidade Convite:**

Conforme, supracitado no tópico anterior, a mesma não dispõe de recursos para a vinculação da cotação de preços evitando a redigitação dos itens na modalidade Convite, o que demonstra o não cumprimento das exigências do edital.

**Tomada de preços e Concorrência Pública:**

Conforme, supracitado nos tópicos anteriores, a mesma não dispõe de recursos para a vinculação da cotação de preços evitando a redigitação dos itens na modalidade Tomada de Preços e Concorrência Pública, o que demonstra o não cumprimento das exigências do edital.

Outro ponto, é a desclassificação para um ou mais fornecedores, assim como itens desclassificados para um determinado fornecedor, foi explicada a rotina aos presentes e que não demonstrado através de exercício durante a prova de conceito. Também não pudemos analisar a geração das atas por etapas e de ocorrências acarretando no descumprimento do edital.

**Aditamento:**

Para o caso de suplementação de verba, a empresa 4R não conseguiu entender a funcionalidade da exigência no módulo de compras, alegou que realiza tal tarefa no sistema contábil, não cumprindo os termos do edital.

**Pregão Presencial:**





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – Fls. 12/15**

Conforme, supracitado no tópico “Cotação de Preços”, a mesma não dispõe de recursos para a vinculação da cotação de preços evitando a redigitação dos itens, o que demonstra o não cumprimento das exigências do edital.

**Contratos:**

Não apresentou as exigências solicitadas no edital, assim como:

**Situação do Contrato:**

Identificar a modalidade que deu origem ao contrato;

Identificar o número dos pedidos de Compras oriundos do contrato;

Identificar a dotação orçamentária utilizada no contrato

Data de início do prazo vigência do contrato (no caso dos contratos que tem início de vigência somente a partir da data de expedição da ordem de serviço expedida pelo administrador).

**Fase IV Audesp:**

Não demonstrou o transporte e armazenamento do arquivo de extensão (.DAT), com o Coletor Audesp Fase IV do Tribunal de Contas do Estado São Paulo. Desta forma, os presentes não puderam comprovar tal funcionalidade, descumprindo as exigências do edital.

**CONTABILIDADE**

**ITENS:**

**Na Abertura do Exercício deverá permitir:**

**Transportar Centro de Custo:**

Este item não foi demonstrado em forma de transporte, foi gerado apenas relatório de centro de custo.

**Integrações Mínimas:**

**Contabilidade/ Almojarifado:**

Apresentou apenas relatório de auditoria do almojarifado indicando o que a contabilidade deve lançar. Descaracterizando o intuito da integração, que é a automatização dos dados lançados e o próprio Técnico da empresa 4R alegou que o sistema não possui contabilização automática para uma integração total.

**Contabilidade/ Patrimônio:**

Apresentou apenas relatório de auditoria do Patrimônio indicando o que a contabilidade deve lançar. Descaracterizando o intuito da integração, que é a automatização dos dados lançados e o próprio Técnico da empresa 4R alegou que o sistema não possui contabilização automática para uma integração total.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – FIs. 13/15**

**CONTROLE INTERNO**

**ITENS:**

**Em conformidade com à NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis ao Setor Público, o sistema de Controle Interno deverá:**

O sistema de controle interno deverá permitir a verificação de inconsistências, através de avisos, **EM TODAS AS ÁREAS PERTINENTES A ÁREA DE ATUAÇÃO DO CONTROLADOR INTERNO:** O Técnico da empresa 4R não demonstrou os avisos de inconsistências, apresentou somente gráficos e relatórios à parte das áreas: Contabilidade, Almoxarifado e Patrimônio; faltando as demais áreas, deixando assim de atender o solicitado.

**Rotinas Básicas do Sistema de Controle Interno:**

Opção de personalizar alterando os nomes nos menus GRUPO e SUBGRUPO, conforme a necessidade do usuário; apresentou apenas a opção de GRUPO, deixando de atender a opção de SUBGRUPO.

Possuir a opção de seleção de GRUPO e SUBGRUPO, na elaboração do questionário; apresentou apenas a opção de GRUPO, deixando de atender a opção de SUBGRUPO.

Possuir configuração de ASSINATURA, FUNÇÃO e DOCUMENTO dos responsáveis pelos dados inseridos da entidade parametrizados por usuário; apresentou parcial, pois na tela de configuração de assinatura não possuía o item DOCUMENTO.

No item de resposta deverá possuir campo de relatório de apoio. (Gerar relatório referente a questão selecionada, para permitir melhor análise da controladoria); o técnico não apresentou em tela o relatório, apresentou opção de anexo, o que deixa de atender o solicitado.

**Relatórios diversos da Execução Orçamentária e Contabilidade:**

Relatório Geral do Ativo não Financeiro;  
Extrato do Ativo não Financeiro;  
Relatório Geral do Passivo não Financeiro;  
Extrato do Passivo não Financeiro;

Todos os itens acima o técnico não demonstrou os solicitados, foram apresentados o Balancete Contábil, Anexos Gerais e Razão, deixando de atender todos os itens acima solicitados.

Relatório de Compensação; apresentou o Diário de Contas, deixando de atender o solicitado.

Extrato de Compensação: apresentou o Razão, deixando de atender o solicitado.

Relatório Percentual das Despesas em relação aos repasses recebidos, apresentou gráfico em formato .PDF, não apresentou relatório, deixou de atender o especificado.

Relatório do percentual da Despesa de Pessoal conforme Emenda 58/2009; apresentou gráfico em formato .PDF, não apresentou relatório, deixou de atender o especificado.

**Informações das áreas de Compras, Licitações, Almoxarifado e Patrimônio:**

Inventário dos estoques que poderá ser emitido a qualquer momento para possíveis perícias/auditoria nos materiais estocados, podendo este ser emitido para todos os locais de





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – Fls. 14/15**

*almoxarifado existente ou individualizado; o técnico da 4R durante a demonstração deste item não apresentou a opção para todos os locais de almoxarifado, demonstrando apenas um almoxarifado geral.*

*Resumo contábil das aquisições, desincorporações, depreciações e etc...; deixou de apresentar a informação de desincorporações.*

*Relação de movimentos de entradas no patrimônio que não utilizaram empenho (doações); neste item o técnico apresentou relatório com valor ZERADO, uma vez que o mesmo tentou consultar o solicitado, mas não possível por não haver dados.*

*Inventário dos Bens que poderá ser emitido a qualquer momento para possíveis perícias/auditoria nos registros do imobilizado, podendo este ser emitido para todos os bens ou individualizado; neste item o técnico demonstrou somente a forma geral do inventário e seus respectivos valores, ressaltando que o edital deixa claro a forma individualizada, onde o sistema deveria apresentar filtro de um único bem.*

*A demonstração como apresentada não atende os requisitos previstos no Edital, bem como de forma antiética revelou dados reais de seus clientes, dos quais deveria guardar sigilo. Diante dos grotescos erros cometidos a Empresa 4R demonstra colocar seus clientes em situação de vulnerabilidade, haja vista por inúmeras vezes ocorreu "run-time error"; "update" e "esclarecimentos evasivos", aproveitando-se dos inúmeros tópicos a apresentar para não demonstrá-los pormenorizadamente.*

*Gostaria de ressaltar também que a forma como foi conduzida a demonstração; exemplos: deixar itens pendentes para demonstrar posteriormente e assim acabam deixando para outro dia, permitindo assim que a empresa 4R faça a adequação do sistema para atender o solicitado, e mesmo assim vários itens deixaram de ser atendidos; e isso não é uma prática comum em processos licitatórios e que o desenvolvimento dessas rotinas somente para atender os itens obrigatórios não significa que tal procedimento irá funcionar efetivamente; podendo concluir que fere a eficiência do processo licitatório."*

Em continuidade, a representante da empresa CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA alegou que a documentação da licitante 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA não contempla a apresentação da Declaração contida no item 7.3.2 do edital.

A Pregoeira, então, esclareceu aos presentes que tal declaração já havia sido apresentada junto ao credenciamento da empresa e que, por se tratar de declaração, a empresa 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA poderia fazê-la em ata.

Dada a palavra ao representante da empresa 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA, o mesmo fez consignar em ata que no tocante à declaração do item 7.3.2 do edital, tal documento foi apresentado no momento do credenciamento, na data de 16/11/2017. O representante alega ainda que o sistema foi demonstrado na íntegra, quanto aos requisitos do edital, de acordo com o ANEXO II - Termo de Referência, corroborado pela equipe técnica presente.

A Pregoeira deu ciência aos presentes de que eventual interposição de recurso e contra-recurso deverá ser protocolada junto ao Departamento de Licitações e Contratos desta Casa, atentando ao horário normal de expediente, no prazo previsto em lei.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA – FIs. 15/15**


**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, Equipe Técnica de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

**ASSINAM:**

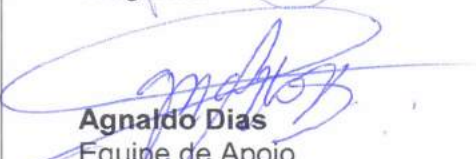
**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

  
**Celso do Nascimento Lopes**  
4R Sistemas & Assessoria Ltda

  
**Paula Gaillardetz de Santana**  
CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e  
Administrativa Municipal Ltda

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

  
**Luana Silvério Alves Passos**  
Pregoeira

  
**Agnaldo Dias**  
Equipe de Apoio

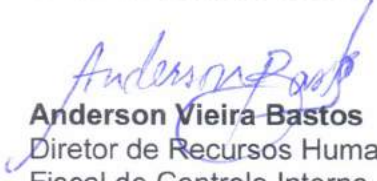
  
**Rita de Cássia Fernandes Braga**  
Equipe de Apoio

**EQUIPE TÉCNICA DE APOIO**

  
**Ivanildo José Deodato**  
Analista de Tecnologia da Informação

  
**Danilo Silva Rodrigues**  
Técnico de Contabilidade  
Fiscal de Controle Interno

  
**Andréia Salgado César Mota**  
Contadora

  
**Anderson Vieira Bastos**  
Diretor de Recursos Humanos Interino  
Fiscal de Controle Interno



DOC. 01		
Receita	Há informações sobre a receita nos últimos 6 meses, incluindo natureza, valor de previsão e valor arrecadado?	(art. 48-A, Inciso II, da LC 101/00; art. 7º, Inciso II, do Decreto 7.185/10)
Empenho	As despesas apresentam dados dos últimos 6 meses contendo: Valor do empenho Valor da liquidação Valor do Pagamento Favorecido	(art. 48-A, Inciso I, da LC 131/00 e 101/00; art. 7º, Inc. I, alíneas "a" e "d", do Decreto nº 7.185/2010)
Liquidação		
pagamento		
licitação	O site apresenta dados nos últimos 6 meses contendo:	(Art. 8º, §1º Inc. IV, da Lei 12.527/2011)
editais de licitação (vencedor é suficiente)	Íntegra dos editais de licitação	
Licitações	Resultado dos editais de licitação (vencedor é suficiente)	
Contratos	Contratos na íntegra	
Dados de Licitações	O ente divulga as seguintes informações concernentes a procedimentos licitatórios com dados dos últimos 6 meses?  Modalidade Data Valor Número/ano do edital Objeto	(Art. 8º, §1º Inc. IV, da Lei 12.527/12 011 e Art. 7º, Inc. I, alínea "e", do Decreto nº 7.185/2010)
Relatórios RGF e RREO	O site apresenta: As prestações de contas (relatório de gestão) do ano anterior Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses Relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes	(Art. 48, caput, da LC 101/00; Art. 30, III, da Lei 12.527/11)
Arquivos .csv	formatos eletrônicos, abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV), de modo a facilitar a análise das informações?	(Art. 8º, §3º, II, da Lei 12.527/11.)
Estrutura Administrativa	No site está disponibilizado o registro das competências e estrutura organizacional do ente?	(Art. 8º, §1º, inciso I, Lei 12.527/11)
Remuneração	Há divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público?	(Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012 e Decisão STF no RE com Agravo ARE 652777)
Diárias Viagens e Adiantamento	Há divulgação de Diárias e passagens por nome de favorecido e constando, data, destino, cargo e motivo da viagem?	<a href="http://combateacorrupcao.mpf.mp.br/ranking/mapa-da-transparencia/ranking/itens-avaliados">http://combateacorrupcao.mpf.mp.br/ranking/mapa-da-transparencia/ranking/itens-avaliados</a> (Itens Avaliados)
Formatos URI	O site disponibiliza dados na web usando URIs para identificar os dados	Auditoria - TCESP, página 5

EMPRESA: CEGAM - CONS. ECON. CONTÁBIL E ADM. MUNICIPAL LTDA

CNPJ: 00.628.646/0001-89

REPRESENTANTE CREDENCIADA: PAULA GAILLARDETZ DE SANTANA

http://portaltransparencia.sistemas4r.com.br/portaltransparencia/uri/1324.html



# Portal da Transparência

URI

DOC. 02

AR SISTEMA DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Início Contabilidade Recursos Humanos Compras e Licitações Contas Públicas Mapa Transparência

Atualizado até: 16/11/17

Despesas **Receitas** ANO: 2017

Orçamentária Restos a Pagar Extra Orçamentária Diárias Adiantamentos

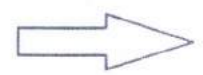
Mês: JANEIRO Dia: GERAL Fornecedor: Modalidade: GERAL

Programa: Unidade Orçamentária: GERAL

**Pesquisar**

Empenho	Exerc.	Data	Fornecedor	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Programa	Modalidade	Processo	Valor
10.000.2017	2017	02/01/2017	FRANFICADORA NOVA 3 COQUEIROS LTDA-ME	CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE	CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	Civilite Compras e Serviços	112015	16.551,50
10.000.2017	2017	02/01/2017	TRC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE	CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	Prégo Público	42015	129.201,07
31.000.2017	2017	02/01/2017	TRC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE	CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	Prégo Público	42015	27.414,10
12.000.2017	2017	02/01/2017	4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA	CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE	CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	Prégo Público	22012	92.142,25
16.000.2017	2017	02/01/2017	MUNITELE INDUSTRIA DE ELEVADORES LTDA	CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE	CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	Dispensa	112015	2.307,97
14.000.2017	2017	02/01/2017	IPYMAS TELECOM SOLUÇÕES EM TI LTDA-ME	CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE	CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	Prégo Público	102015	89.000,58
15.000.2017	2017	02/01/2017	GRUPO ZOE LTDA-ME	CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE	CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	Dispensa	42015	4.000,00
16.000.2017	2017	02/01/2017	JOSE AUGUSTO NEGOCIO	CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE	CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	Dispensa - Isento Compras e Serviços		39.000,00
2.000.2017	2017	02/01/2017	FRANFICADORA NOVA 3 COQUEIROS LTDA-ME	CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE	CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	Civilite Compras e Serviços	112015	1.587,00
1.000.2017	2017	02/01/2017	WIG BENEFICIOS LTDA	CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE	CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	Civilite Compras e Serviços	120015	1.112,49

« « » »



Exibir: CSV PDF

EMPRESA: CECAM - CONS. ECON. CONTÁBIL E ADM. MUNICIPAL LTDA  
 CNPJ: 00.626.646/0001-89  
 REPRESENTANTE CREDENCIADA: PAULA GAILLARDETTZ DE SANTANA

ff

[Signature]

[Signature]

EL







CÂMARA MUNICIPAL DE PERUIBE - SP

# Portal da Transparência

Início

Contabilidade

Recursos Humanos

Compras e Licitações

Contas Públicas

Mais Transparência

**Contabilidade**

**Recursos Humanos**

**Compras e Licitações**

**Mais Transparência**

**Contas Públicas**

## Acesso Rápido

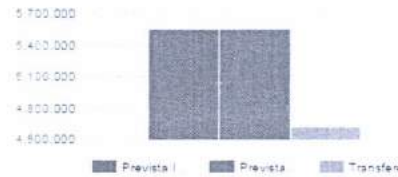


Glossário



Perguntas Frequentes

## Receitas 2017



Previsão Inicial  
**R\$ 5.550.000,00**  
 Previsão Atualizada  
**R\$ 5.550.000,00**  
 Transferências recebidas  
**R\$ 4.625.000,00**

## Despesas 2017



Fixada Inicial  
**R\$ 5.550.000,00**  
 Fixada Atualizada  
**R\$ 5.550.000,00**  
 Executada  
**R\$ 4.513.024,42**

## Despesa Executada por Fontes de Recursos 2017



## Atendimento Presencial

**Endereço**  
 Rua Nilo Soares Ferreira, 37 - Centro  
 11750-000 - Peruíbe - SP

**Horário de Atendimento**  
 De Segunda a Sexta das 08:00 às 17:00.

**Telefone**  
 (13) 3451 3000

**Volta para a Tela Principal, não traz os filtros consultados.**

*Handwritten signatures and marks at the bottom left of the page.*

*Handwritten mark at the bottom center of the page.*